



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 282/2020

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Denomina nome de Quadra Poliesportiva e dá outras providências".

Objetiva-se este projeto prestar Homenagens e assim resgatando a Memória desta ilustre Sr^a ZÉLIA DE SOUZA PAULA.

Zélia de Souza Paula nasceu em 21 de janeiro de 1927 em mata Fria, Município de Conceição do Castelo, depois de algum tempo mudou-se para Rio do Peixe, onde viveu até o dia de seu casamento com Senhor Sebastião de Paula, juntos construíram uma família com 11 filhos, sendo 5 filhas e 6 filhos. A Saudosa Sr.^a Zélia com muita dedicação e trabalho educou os filhos e os ensinou o caminho de Deus. Como residia próxima a Comunidade de Pinheiro e tinha participação ativa na mesma, tendo ajudado imensamente em sua construção, contribuindo de diversas formas, sempre apoiando e incentivando o crescimento da comunidade que adotou como sua.

Em 02 de maio de 1999, aos 72 anos, a saudosa Sr.^a Zélia falece na certeza que seus filhos continuariam o que ela começou, fazendo a comunidade crescer cada dia mais.

Portando, é muita justa esta homenagem que vem em forma de agradecimento aos anos de contribuição na Comunidade de Pinheiro.

Diante ao exposto, torna-se indispensável o apoio desta Casa Legislativa, através desta edilidade, para que se concretize a aprovação do presente Projeto.

Logo, estes são os motivos, a justificativa e as razões do presente Projeto de Lei.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Fevereiro de 2020.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador

WESLEY DE SOUZA FONSECA

Vereador



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 282/2020

DENOMINA NOME DE QUADRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art.1º- Fica denominado de "ZÉLIA DE SOUZA PAULA", a Quadra Poliesportiva da Comunidade do Pinheiro, município de Brejetuba/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Fevereiro 2020.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador

WESLEY DE SOUZA FONSECA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0019 / 2020 D.A.T.A: 13/02/2020
AUTOR:
VEREADORES
DISCRIMINAÇÃO:
PROJETO DE LEI
EMENTA:
Encaminha Projeto de Lei C.M.B nº 282/2020.

